

Ofício nº 22/2017

Jundiaí, 22 de junho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Ref.:.....Processo nº 18893-1/94
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

DELSECPOL DE JUNDIAÍ
RECEBIDO EM 28/06/17
J. V. de S. Ribeiro

Prezado Sr. Delegado,

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 6091/2003, colegiado que tem por “*objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas*”.

Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei nº 6091/2003,

Art. 4º. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD terá a seguinte composição:

IV – Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;

...

c) Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí;


A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto nº 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

“Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito”.

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,


LUIS AUGUSTO ZAMBON
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Carlos Branco Jr
Delegado Seccional de Jundiaí
Avenida Nove de Julho, 325 - Jardim Brasil
Jundiaí / SP - CEP: 13201-019



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser
Avenida Nove de Julho, nº 325 – Jardim Brasil – Jundiaí/SP
CEP: 13.201-019 - Fone/Fax: (0xx11) 4583-6400
Cartório Central



Ofício nº 385/17 – cc

Ref.: Ofício nº 22/2017 datado de 22/06/2017

Processo nº 18893-1/94

Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Jundiaí, 29 de Junho de 2017.

SENHOR DIRETOR:

Em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, informo a Vossa Senhoria abaixo o nome e RG da Autoridade Policial designada como titular, por esta Delegacia Seccional, para integrar o COMAD:

Dr. Antonio Seleguin Júnior – Delegado de Polícia – RG 14.309.196

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Martha Rocha de Castro
Delegada de Polícia Assistente

**ILMO. SENHOR
LUIZ AUGUSTO ZAMBON
DD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
APOIO A CONSELHOS E ENTIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – SP.**